

ALLOS S.A.

CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32

NIRE nº. 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 18 horas, via conferência, nos termos do artigo 13, §4º do Estatuto Social da ALLOS S.A ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Érica Martins Cristina da Fonseca para secretariar a reunião
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de (i) aumento dos Dividendos Intercalares aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de setembro de 2025 e (ii) projeção da Companhia de distribuição de dividendos e/ou Juros sobre capital próprio para 2026.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, o seguinte:
 - 5.1.** O pagamento de Dividendos Intercalares adicionais no valor de R\$96.000.000,00, com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de junho de 2025, correspondente a R\$ 0,192314691 por ação ordinária, registrada e sem valor nominal, emitida pela Companhia, considerando as 499.181.833 ações da Companhia nesta data, excluindo as 5.009.114 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 2 de dezembro de 2025, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 18 de novembro de 2025. As ações da Companhia serão negociadas "ex-Dividendos Intercalares", após a data de corte acima, em 19 de novembro de 2025, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia. Esses dividendos são adicionais aos Dividendos Intercalares a serem pagos na mesma data e aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de setembro de 2025.

Os valores relativos aos Dividendos Intercalares poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.
 - 5.2.** A projeção da Companhia para o exercício de 2026, e respectiva divulgação ao mercado, prevendo retorno aos acionistas por meio do pagamento mensal de dividendos e/ou Juros sobre

o capital próprio, em valores mensais, durante todo o ano de 2026, no intervalo de R\$ 0,28 e R\$ 0,30 por ação, buscando um nível eficiente de alavancagem, em torno de 2,0 vezes a relação Dívida Líquida/EBITDA.

As distribuições específicas de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio deverão ser oportuna e periodicamente aprovadas por este Conselho

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025. **Presidente:** Sr. Renato Feitosa Rique; **Secretária:** Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. **Membros do Conselho:** Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger e Roberto Diniz Junqueira Neto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Mesa:

RENATO FEITOSA RIQUE
Presidente

ÉRICA CRISTINA FONSECA MARTINS
Secretária